



REFORMA CAMPUS CENTRAL PORTO ALEGRE

GERAL

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. APRESENTAÇÃO

- Este memorial tem a finalidade de descrever e especificar as disposições gerais a serem executados para **REFORMA DOS PRÉDIO 01, 03, 05, 06 E 07 DO CAMPUS CENTRAL**, localizado na Rua Washington Luiz, nº 675, na cidade de Porto Alegre/RS.

2. ÁREAS DE INTERVENÇÕES

- Reforma geral do prédio 01. Área da Intervenção: Aproximadamente **475,71m²**;
- Reforma geral do prédio 03. Área da Intervenção: Aproximadamente **381,96m²**;
- Reforma geral do pavimento térreo do prédio 05. Área da Intervenção: Aproximadamente: **882,95m²**.
- Reforma geral do prédio 06. Área da Intervenção: Aproximadamente **496,57m²**;
- Reforma geral do pavimento térreo do prédio 07. Área da Intervenção: Aproximadamente **265,00m²**.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Todos os materiais a serem empregados deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.
- A obra será executada por empresa do ramo administrada por um profissional vinculado ao Executante devidamente inscrito no CREA e ou CAU, o qual deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços.
- Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.
- Deverá ser articulada com o Departamento de Projetos Especiais, a instalação da obra, determinando os locais para depósito dos materiais, circulação de operários, a compatibilização das etapas da obra com a remoção dos entulhos, a proteção da obra, de terceiros, etc.
- A empresa manterá organizado, limpo e em bom estado de higiene o canteiro de obras, especialmente as vias de circulação e passagens, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.
- A empresa deverá adotar as medidas de segurança a serem implantadas durante a execução do serviço, em atendimento aos princípios e disposições da NR 18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção. Fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.





Universidade Estadual do Rio Grande do Sul



@uergs



/uergs



/uergsinstitucional

- Não poderá a empresa, em hipótese alguma, alegar desconhecimento das cláusulas e condições estabelecidas nestas especificações, bem como de detalhes e exigências constantes dos projetos.
- A empresa será responsável pelas soluções técnicas necessárias para execução dos projetos.
- A empresa deve seguir as orientações da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08/2020, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental para a aquisição de bens e contratação de serviços e obras relativamente às licitações realizadas pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão por intermédio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações- CELIC e dá outras providências.
- Todos os pagamentos, taxas, impostos, multas, encargos sociais, indenizações, seguros e demais encargos que incidam, ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal da mesma, serão de total e exclusiva responsabilidade da empresa.
- Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar algum profissional habilitado do Departamento de Projetos Especiais da Uergs, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.
- Recomenda-se a visita de inspeção prévia para participação da Licitação, devendo a Declaração de Visita Técnica, assinada e carimbada pela empresa, ser enviada juntamente com a proposta, conforme especificação do edital.
- Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS). A empresa possui um prazo de 5 (cinco) dias para organizar a mobilização da obra, a partir da assinatura de reconhecimento da OIS.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- Nas áreas de intervenção das reformas dos ambientes que por ventura já estejam ocupadas, deverão ser consideradas retirada e posterior recolocação de mobiliários, materiais e equipamentos nos seus respectivos locais.
- As metragens, quantidades e itens de materiais descritos neste memorial são uma estimativa para a execução das obras e serviços descritos neste documento e no projeto que acompanha este memorial. **Todas as medidas deverão ser conferidas no local.** As obras e serviços deverão ser concluídos conforme solicitado, dentro dos padrões técnicos mencionados e aplicáveis independentemente das quantidades especificadas ou não constantes neste documento.





5. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

5.1. Prédio 01

	
Imagem 1: Hall de entrada.	Imagem 2: Entrada Sanitário Feminino.
	
Imagem 3: Sanitário Feminino.	Imagem 4: Sanitário Feminino.





Imagem 5: Sala 1003.



Imagem 6: Sala 1002.



Imagem 7: Biblioteca.



Imagem 8: Biblioteca.



Imagem 9: Biblioteca.



Imagem 10: Apoio biblioteca.





Imagem 11: Sala Técnica.

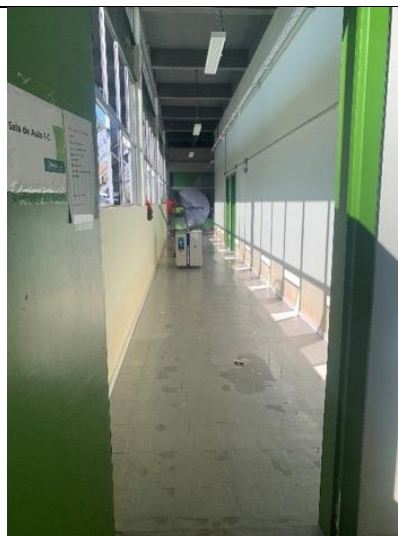


Imagem 12: Circulação.

5.2. Prédio 03



Imagem 1: Entrada da Recepção.



Imagem 2: Cozinha.





Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

@uergs /uergs /uergsinstitucional



Imagem 3: Cozinha.



Imagem 4: Cozinha.



Imagem 5: Anexo Cozinha.



Imagem 6: Circulação externa.





Imagem 7: Sanitário Circulação externa.



Imagem 8: Secretaria Atendimento.



Imagem 9: Copa.



Imagem 10: Circulação interna.





Imagem 11: Recepção.



Imagem 12: Secretaria 3.



Imagem 13: Circulação.



Imagem 14: Secretaria 2.





Imagem 15: Sanitário Secretaria Feminino.



Imagem 16: Sanitário Secretaria Masculino.



Imagem 17: Secretaria 3.



Imagem 18: Sala Multiuso.





Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

@uergs /uergs /uergsinstitucional



Imagem 19: Refeitório.



Imagem 20: Refeitório.



Imagem 21: Circulação Refeitório.



Imagem 22: Circulação Refeitório.





Imagem 23: Circulação Refeitório.



Imagem 24: Circulação Refeitório.



Imagem 25: Refeitório.



Imagem 26: Refeitório.





Imagem 27: Sanitário Refeitório Feminino.



Imagem 28: Sanitário Refeitório Feminino.



Imagem 29: Sanitário Refeitório Masculino.



Imagem 30: Sanitário Refeitório Masculino.





5.3. Prédio 05





Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

@uergs f /uergs /uergsinstitucional



Imagem 5: Sanitário Masculino.



Imagem 6: Sanitário Feminino.

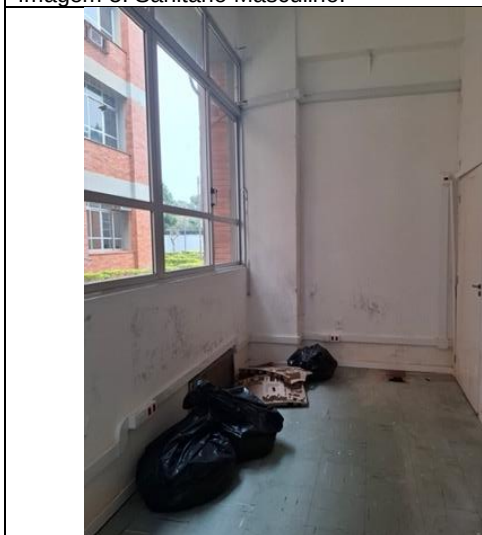


Imagem 7: Sala Técnica.



Imagem 8: Laboratório de Informática.





Imagem 9: Sala 5101.



Imagem 10: Sala 5102.



Imagem 11: Sala 5103.



Imagem 12: Sala 5104.





Imagem 13: Estúdio Edição.



Imagem 14: Estúdio.



Imagem 15: Hall de entrada – lado sul.



Imagem 16: Hall de entrada – lado sul.



Imagem 17: Circulação – lado sul.

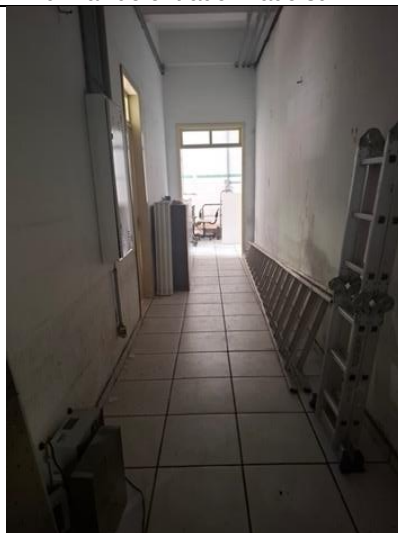


Imagem 18: Circulação – lado sul.





Imagem 19: Reservado Emater.



Imagem 20: Sala 5107.

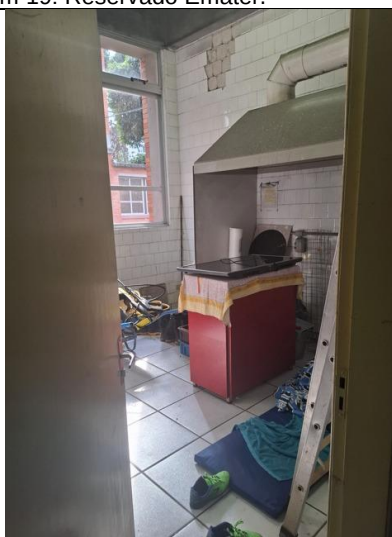


Imagem 21: Sala 5104.



Imagem 22: Sala 5117.





Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

@uergs /uergs /uergsinstitucional



Imagem 23: Circulação Salas Laboratórios.



Imagem 24: Sala 5111.



Imagem 25: Sala 5112.



Imagem 26: Sala 5116.





Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

@uergs /uergs /uergsinstitucional

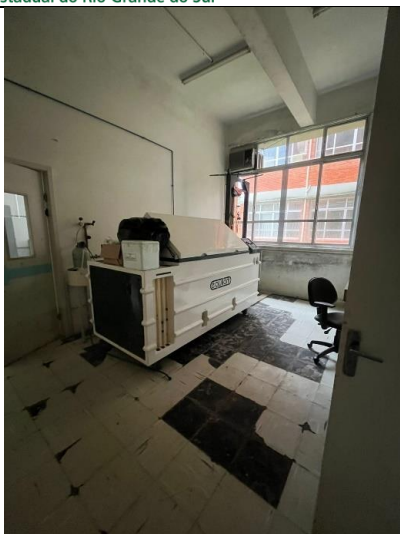


Imagem 27: Sala 5113.



Imagem 28: Sala 5114.



Imagem 29: Sala 5115.



Imagem 30: Sanitário Acessível.





5.4. Prédio 06





Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

@uergs /uergs /uergsinstitucional



Imagem 5: Sala 6C.



Imagem 6: Sala 6B.



Imagem 7: Sala 6A.



Imagem 8: Sala 6F.





Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

@uergs /uergs /uergsinstitucional

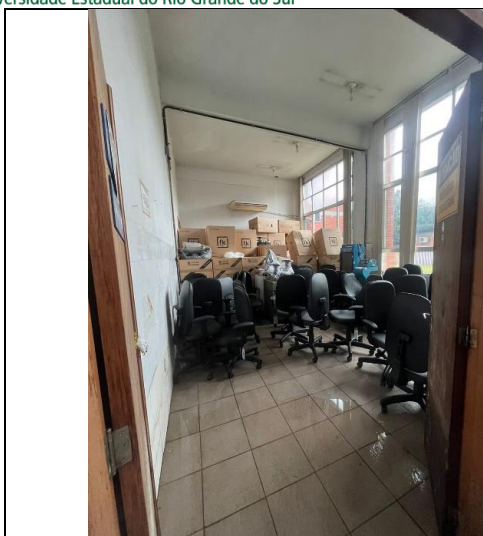


Imagem 9: Sala 6E.

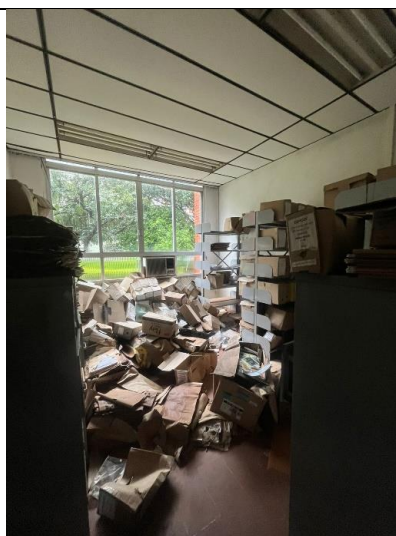


Imagem 10: Sala 6G.



Imagem 11: Sanitário Acessível Feminino.



Imagem 12: Sanitário Acessível Masculino.





Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

@uergs /uergs /uergsinstitucional



Imagem 13: Sanitários.



Imagem 14: Espaço Maker.



Imagem 15: Espaço Maker.

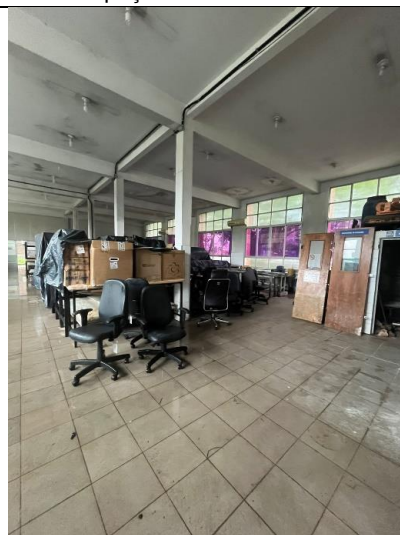


Imagem 16: Espaço Maker.



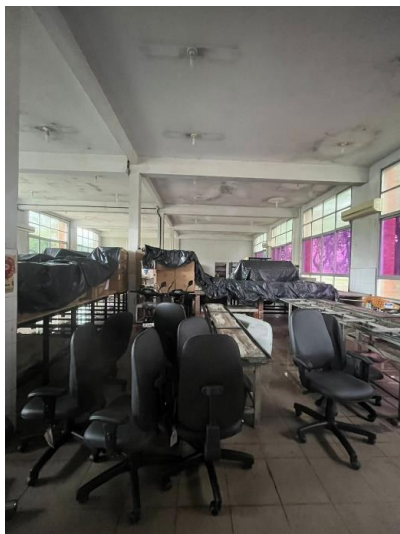


Imagem 17: Espaço Maker.



Imagem 18: Espaço Maker.



Imagem 19: Espaço Maker.



Imagem 20: Sala Técnica - Espaço Maker.





5.5. Prédio 07

	
Imagem 1: Hall de entrada.	Imagem 2: Circulação.
	
Imagem 3: Circulação.	Imagem 4: Circulação.





Imagem 5: Sala 5.



Imagem 6: Sala 4.



Imagem 7: Sala 3.



Imagem 8: Sala 2.





Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

@uergs /uergs /uergsinstitucional



Imagem 9: Sala 7.



Imagem 10: Sala 6.



Imagem 11: Sala 8.

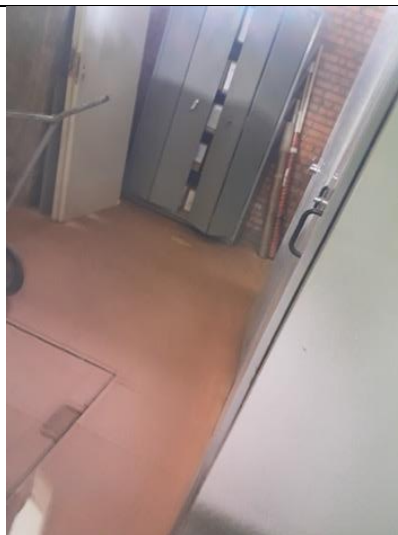


Imagem 12: Sala 8.





Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

@uergs /uergs /uergsinstitucional



Imagem 13: Sanitário Feminino.



Imagem 14: Sanitário Masculino.



Imagem 15: Sanitário Masculino.



Imagem 16: Sanitário Masculino.





Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

@uergs /uergs /uergsinstitucional

6. SERVIÇOS FINAIS

- Serão removidos todos os entulhos das áreas de reforma e transportados para confinamento de lixo e cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes.
- A geração e o descarte dos resíduos sólidos deverão seguir as orientações das legislações vigentes – Resolução Nº 307/2002 do CONAMA; Normas Técnicas, Lei Federal Nº 12.305/2010 – PNRS e os PGRSCC - Programa de Gestão de Resíduos da Construção Civil específicos de cada município.
- A obra será entregue limpa e livre de entulhos, com as instalações testadas e em perfeito funcionamento.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

Arq. Taís Ortiz Cruz
Assessora de Projetos Especiais
CAU A41830-7

Arq. Aline da Silva Moraes Merino
Analista de Projetos Especiais
CAU A48682-5

Eng. Carolina Forest Giacomello
Assessora de Projetos Especiais
CREA RS 216.184

